



DECRETO Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**CRIA O CMEI CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL – ELIEZER
BATISTA E ESTABELECE O ENDEREÇO
DE FUNCIONAMENTO DA EMEF ELIEZER
BATISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art.
90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o CMEI ELIEZER BATISTA, situado à Av. Mário Gurgel,
Nº 35, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29151-026, para oferecer no
primeiro andar, a Educação Infantil.

Art. 2º. Fica estabelecido que a EMEF ELIEZER BATISTA, criada através do
Decreto n.º 268, de 23 de novembro de 2021, funcionará no segundo andar,
Av. Mário Gurgel, 35 - Jardim América, Cariacica - ES, 29151-026, para
oferecer o Ensino Fundamental.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de janeiro de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CI/SEME/GAB – Nº16/2022

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022.

- saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
- q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**
- r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**
- s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**
- t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**
- u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**
- 2.** Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
- 3.** Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br, e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, para tomar posse no cargo.
- 4.** A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

DECRETO Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

CRIA O CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ELIEZER BATISTA E ESTABELECE O ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA EMEF ELIEZER BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o CMEI ELIEZER BATISTA, situado à Av. Mário Gurgel, N° 35, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29151-026, para oferecer no primeiro andar, a Educação Infantil.

Art. 2º. Fica estabelecido que a EMEF ELIEZER BATISTA, criada através do Decreto n.º 268, de 23 de novembro de 2021, funcionará no segundo andar, Av. Mário Gurgel, 35 - Jardim América, Cariacica - ES, 29151-026, para oferecer o Ensino Fundamental.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

SUSPENDE O EXERÍCIO DE FÉRIAS POR SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, XII e XIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental do ser humano e que compete ao Estado garantir o exercício de tal direito, de maneira que reduza o risco de doenças, bem como assegure o acesso aos serviços necessários para promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme consta dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são elencados como de relevância pública e devem ser prestados de forma eficiente, pelo que se depreende da leitura dos artigos 37 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao município adotar as ações necessárias para que o serviço funcione de forma adequada, conforme consta do artigo 205 da Lei Orgânica de Cariacica, bem como do artigo 6º, X da Lei Federal 8.978/90 e artigo 7º, I da Lei Federal 8.987/95;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 54/2020 declarou situação de emergência em saúde pública em decorrência da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19;

CONSIDERANDO o recente e significativo aumento de casos de infecção por COVID-19, inclusive acometendo profissionais da saúde que estão afastados por terem contraído a doença, bem como se atentando para a necessidade do serviço e a supremacia do interesse público;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br